



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2021

Divulga resultados dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **oitava à décima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020, nos termos do Edital Prograd nº 23/2021.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 27/2020, de 16 de junho de 2020;
- o Edital Prograd nº 29/2020, de 25 de junho de 2020;
- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021
- Edital Prograd nº 23/2021, de 20 de abril de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da covid-19

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos), para fins de confirmação da matrícula na **oitava à décima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020.

Art. 2º Os resultados constam do **Quadro I**, identificando os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga. Os pareceres foram emitidos pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, designada pela Portaria Prograd nº 2/2021, em conformidade com o Edital Prograd nº 27/2020, o Edital Prograd nº 29/2020 e o Edital Prograd nº 23/2021.

Parágrafo único O procedimento complementar de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial foi realizado de forma remota, utilizando como referências: (i) o formulário de autodeclaração étnico-racial dos candidatos, (ii) a(s) fotografia(s) apresentada(s) juntamente à documentação pessoal e (iii) o vídeo, no qual os interessados declararam o seu pertencimento étnico-racial.

Art. 3º O parecer pela **validação** da autodeclaração étnico-racial do candidato corresponde à validação, de ofício, da sua condição de beneficiário de vaga reservada para candidato negro (preto ou pardo), nos termos do edital do processo seletivo, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 4º Ao candidato que tenha **parecer desfavorável (invalidação)** à sua autodeclaração étnico-racial **é facultada** a interposição de pedido de reconsideração do resultado, como garantia do exercício da defesa e do contraditório.

§1º O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em sede recursal, por meio de procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, os quais tomarão por base o pedido de reconsideração, formalizado em impresso próprio e apresentado em vídeo gravado, pelo candidato, e os documentos encaminhados na solicitação da matrícula (parágrafo único do Art. 2º desta portaria).

§2º O candidato interessado deverá encaminhar o pedido de reconsideração, exclusivamente por mensagem eletrônica, no período de dois dias úteis, contados do dia seguinte à publicação desta portaria (**de 25/05 a 26/05/2021**), conforme determinado a seguir.

- a) Endereço para envio do pedido de reconsideração: cps.prograd@ufop.edu.br.
- b) Assunto da mensagem: Pedido de Reconsideração – Nome completo do candidato.
- c) Na mensagem, o candidato deverá citar: CPF, nome completo e o curso.
- d) **Anexo I**: formulário de pedido de reconsideração, preenchido, datado e assinado pelo candidato. Formulário disponibilizado junto à publicação desta portaria.

e) **Anexo II:** vídeo gravado, no qual o candidato deverá ler o seu pedido de reconsideração.

f) A gravação do vídeo deverá seguir os seguintes parâmetros:

- Vídeo individual com a gravação da leitura do pedido de reconsideração. Após a leitura do formulário, o candidato deverá olhar diretamente para a câmera antes de encerrar a gravação.

- Se for utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal.

- **Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem.**

- Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco.

- Sem utilização de maquiagem.

- Sem utilização de óculos escuros.

- Sem utilização de chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo.

- Sem utilização de filtros de edição.

- **Boa resolução.**

- Tamanho máximo de 50MB.

§3º Os procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, na fase da defesa, tomarão por referência, exclusivamente, o fenótipo do candidato. De acordo com a regulamentação pertinente, assim como no procedimento realizado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, a ascendência do candidato não será considerada, em nenhuma hipótese, para os fins da validação da sua autodeclaração étnico-racial.

Art. 5º O resultado da análise do pedido de reconsideração (**resultado final**) será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br), no dia 31 de maio de 2021, encerrando a fase recursal da validação étnico-racial relativa à oitava à décima chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020.

§1º No caso de a Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros validar o termo de autodeclaração, o pertencimento étnico-racial declarado pelo candidato será validado administrativamente, prevalecendo esse parecer sobre o anterior, exarado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, e não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Em caso de não encaminhamento do pedido de reconsideração à Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, no período e na forma estabelecida (Art. 4º desta portaria), ou mantendo-se o parecer pela invalidação da autodeclaração étnico-racial, a matrícula do candidato será definitivamente cancelada pela Prograd, encerrando-se a fase recursal, nos termos do Edital Prograd nº 27/2020, da Portaria Prograd nº 2/2021 e do Edital Prograd nº 23/2021.

Art. 6º Para os candidatos convocados por meio da reserva de vaga L2 a validação integral da condição de beneficiários da política de ação afirmativa somente será finalizada após os pareceres favoráveis (validação) à condição étnico-racial afirmada e à renda familiar declarada, para fins de matrícula na UFOP.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.

Quadro 1: Resultados - Procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial: Processo seletivo SiSU/UFOP 2020/2 (chamadas 8 a 10)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	151.8...0..-22	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	134.3...1..-08	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	056.5...6..-95	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	125.7...4..-64	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	107.6...5..-02	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	128.3...8..-74	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	130.2...7..-11	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	097.3...0..-81	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	095.4...8..-76	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	141.5...6..-03	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	129.6...9..-97	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	152.5...9..-00	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARTES CENICAS - BACHARELADO	159.4...6..-44	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA DA COMPUTACAO - BACHARELADO	149.6...7..-23	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	152.4...2..-96	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	114.5...2..-02	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	152.7...5..-50	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	134.7...4..-92	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	151.6...9..-62	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	161.5...5..-01	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	136.8...8..-65	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	122.2...0..-80	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	108.5...4..-61	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	146.7...4..-80	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	164.9...3..-90	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	132.7...4..-01	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	124.4...2..-85	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	149.9...5..-77	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	158.3...3..-90	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	700.6...8..-12	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	154.9...3..-95	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	131.3...5..-74	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTACAO - BACHARELADO	142.3...5..-02	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	139.4...9..-80	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	151.8...4..-66	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	340.0...7..-84	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	138.5...8..-50	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	130.3...2..-06	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	101.8...2..-16	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	097.0...1..-02	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	134.8...9..-50	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	152.4...0..-98	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (JOAO MONLEVADE)	151.6...9..-22	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (JOAO MONLEVADE)	127.1...8..-36	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (OURO PRETO)	141.7...3..-06	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (OURO PRETO)	131.5...4..-29	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (OURO PRETO)	147.5...2..-90	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (OURO PRETO)	146.8...2..-85	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (OURO PRETO)	147.5...1..-17	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA GEOLOGICA - BACHARELADO	106.8...9..-01	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA GEOLOGICA - BACHARELADO	150.5...5..-65	L2	MATRÍCULA CANCELADA PELO(A) INTERESSADO(A)
ENGENHARIA GEOLOGICA - BACHARELADO	023.2...6..-03	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA - BACHARELADO	158.2...8..-84	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA - BACHARELADO	089.6...2..-28	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA - BACHARELADO	113.4...7..-09	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	169.5...2..-59	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	146.6...0..-95	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	122.8...5..-58	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	099.3...0..-18	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	080.8...7..-41	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	120.3...4..-60	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	151.5...9..-58	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	120.1...5..-69	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	138.6...3..-70	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	146.5...1..-99	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	096.6...1..-24	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	412.5...8..-80	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	131.5...2..-70	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
HISTORIA - LICENCIATURA	136.7...0..-90	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	146.2...9..-51	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	138.6...9..-71	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	142.0...5..-64	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	015.9...5..-56	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	143.9...4..-82	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	157.9...0..-02	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	158.0...1..-66	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	132.8...1..-35	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	125.1...7..-92	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	152.5...4..-19	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	136.5...4..-48	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS PORTUGUES - LICENCIATURA	136.8...3..-64	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	137.8...3..-70	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	067.4...6..-83	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	151.9...1..-78	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	129.4...7..-66	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	076.9...8..-26	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	121.2...3..-44	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	940.8...7..-00	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	107.2...1..-79	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	155.2...6..-92	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	098.5...6..-20	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO	123.9...2..-26	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO	139.0...9..-86	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	093.0...1..-47	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	073.2...8..-01	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	093.2...2..-45	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	103.9...1..-16	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	083.6...4..-64	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	137.2...4..-82	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	117.6...1..-10	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	157.8...8..-65	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	112.3...6..-98	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMACAO - BACHARELADO	161.1...7..-24	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMACAO - BACHARELADO	167.7...7..-84	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	019.3...1..-37	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	152.4...9..-35	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174515** e o código CRC **86BAFB29**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000195/2021-18

SEI nº 0174515

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
 Telefone: - www.ufop.br